



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 588.900,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), destinado a atender as seguintes dotações:

02.01 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

082440002.2.005 - Coord. e Operacionalização do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.27).....R\$ 4.000,00

03.01 - PROCURADORIA

041220002.2.170 - Manutenção da Procuradoria

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.35).....R\$ 12.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.36).....R\$ 26.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.37).....R\$ 17.000,00

05.01 - SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.212 - Manutenção da Tesouraria

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.87).....R\$ 31.000,00

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

061810004.2.077 - Manutenção da Vigilância Patrimonial

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.138).....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.139).....R\$ 19.000,00

154520004.2.174 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.153).....R\$ 310.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.154).....R\$ 77.000,00

14.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

0461220002.2.189 - Implantação e Manutenção do Poupa Tempo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.516).....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.517).....R\$ 1.900,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

041220002.2.181 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.543).....R\$ 11.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

04.01 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

041220002.2.171 - Manutenção da Secretaria de Orçamento e Gestão

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....(F.46).....R\$ 20.000,00

05.01 - SECRETARIA DE FAZENDA

041230002.2.172 - Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.57).....R\$ 22.900,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.58).....R\$ 15.000,00

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.108).....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.109).....R\$ 70.000,00

07.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

175120004.2.132 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.145).....R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.146).....R\$ 12.000,00

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.080 - Transporte de alunos da zona urbana

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.231).....R\$ 55.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.232).....R\$ 10.000,00

123640005.2.119 - Ensino Superior a Distância

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.242).....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.243).....R\$ 6.000,00

123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.184).....R\$ 15.000,00

123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.194).....R\$ 50.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....(F.196).....R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

09.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.175 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.
Civil.....(F.296).....R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.297).....R\$ 5.000,00

15.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

041220002.2.179 - Manutenção da Secretaria de Governo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.
Civil.....(F.507).....R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.508).....R\$ 28.000,00

16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

041220002.2.181 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- P.
Civil.....(F.541).....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais....(F.542).....R\$ 15.000,00

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES
FAVARO:26686
107883

Assinado de forma digital por RUY DIOMEDES
FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -